



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO RIO GRANDE DO NORTE**

RESOLUÇÃO Nº 21/2017-CONSUP

Natal (RN), 28 de março de 2017.

Autoriza o Plano de Dados Abertos 2017-2019 no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 9º do Estatuto do IFRN;

CONSIDERANDO

o Decreto Presidencial nº 8.777/2016, de 11 de maio de 2016; e,

CONSIDERANDO,

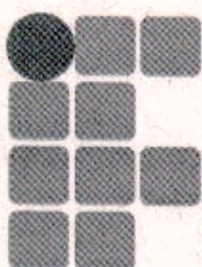
ainda, o que consta no Processo nº 23421.011349.2017-78, de 10 de março de 2017,

R E S O L V E:

APROVAR, *ad referendum*, na forma do anexo, o Plano de Dados Abertos 2017-2019 no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.

PUBLIQUE-SE.


WYLLYS ABEL FARKATT TABOSA
Presidente



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RIO GRANDE DO NORTE

Plano de Dados Abertos

2017 a 2019

www.ifrn.edu.br



Plano de Dados Abertos

2017 a 2019

*Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia do Rio Grande do Norte*

Plano aprovado pela Resolução nº 21/2017 do Conselho Superior

Versão: 1.0

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autores	
20/12/2016	0.1	Estruturação Inicial do Documento	Comissão 2.226/2016	Portaria
02/01/2017	0.2	Elaboração da Seção 1, explicitando o contexto institucional e documentos institucionais	Comissão 2.226/2016	Portaria
20/01/2017	0.3	Definição do objetivo geral, específicos e dos dados para abertura	Comissão 2.226/2016	Portaria
06/02/2017	0.4	Estruturação dos dados para abertura, definição de modelo de governança e atualização das referências	Comissão 2.226/2016	Portaria
03/03/2017	0.5	Consolidação das colaborações da Ouvidoria e da Comunicação Social	Comissão 2.226/2016	Portaria
10/03/2017	0.6	Versão para submissão ao CONSUP	Comissão 2.226/2016	Portaria
27/03/2017	1.0	Versão aprovada pelo CONSUP	CONSUP	

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
1. INTRODUÇÃO	6
1.1. CENÁRIO INSTITUCIONAL	6
1.1.1. PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	8
1.1.2. PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	8
1.2. OBJETIVO GERAL	9
1.3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS	9
2. DADOS PARA ABERTURA	9
3. ESTRATÉGIA DE ABERTURA	10
3.1. PREMISSAS	11
4. CATALOGAÇÃO NO PORTAL BRASILEIRO DE DADOS ABERTOS	12
5. SUSTENTAÇÃO	12
5.1. GOVERNANÇA	13
6. MONITORAMENTO E CONTROLE	13
6.1. MELHORIA DA QUALIDADE DE DADOS	14
6.2. COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	14
7. PLANO DE AÇÃO	14
REFERÊNCIAS	16
GLOSSÁRIO	17

APRESENTAÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), criado a partir da transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio Grande do Norte (CEFET), pela Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, apresenta, neste documento, o seu Plano de Dados Abertos (AGUNE et al., [s.d.]; SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, [s.d.]).

Plano de Dados Aberto é o documento norteador para as ações de implementação e promoção da abertura de dados do IFRN. Ele foi elaborado em consonância com os normativos estabelecidos pelo Decreto 8.777 de 2016, pela Lei de Acesso à Informação (LAI) 12.527 de 2011 (BRASIL, 2011) e pela Instrução Normativa 04/2012 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI). Ressalta-se ainda a aderência aos compromissos estabelecidos pelo Brasil no âmbito da *Open Government Partnership* – OGP (OPEN KNOWLEDGE FOUNDATION (OKF), [s.d.]), que tem como objetivo construir e implementar mecanismos que ampliem o grau de transparência das ações governamentais.

Ainda sobre a ótica da transparência, o IFRN conta com um canal permanente de acesso à informação, o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), além de uma Ouvidoria, o que demonstra o grau de compromisso da Instituição com a divulgação de informações. Dentro do escopo do Plano e do Portal de Dados a ser desenvolvido, o Instituto passa a ampliar esse nível de transparência, permitindo que as comunidades externa e interna tenham acesso a dados em formato manipulável e sem a necessidade de pedidos formais ou cadastros de qualquer natureza. Os dados a serem divulgados seguindo a metodologia descrita neste documento estarão disponíveis no Portal Institucional de Dados Abertos (<http://dados.ifrn.edu.br>), bem como no Portal Brasileiro de Dados Abertos (<http://dados.gov.br>).

INTRODUÇÃO

O presente documento constitui o Plano de Dados Abertos (PDA) do IFRN, norteado pelos normativos legais e institucionais. Seu papel é ampliar o grau de transparência das ações desenvolvidas no âmbito da Instituição, permitindo que a sociedade em geral possa acessar, sem restrição, dados diversos e gerar conhecimento a partir deles. Sendo assim, norteará as ações de transparência institucional nos próximos 2 anos, dentro do escopo da Lei de Acesso à Informação, no que diz respeito ao fornecimento de dados manipuláveis, conforme estabelecido pelo Decreto 8.777/2016.

1.1. CENÁRIO INSTITUCIONAL

O IFRN tem como função social ofertar educação profissional e tecnológica, comprometida com uma formação humana integral, com o exercício da cidadania e com a produção e a socialização do conhecimento, visando, sobretudo, à transformação da realidade sobre a ótica da igualdade e da justiça sociais.

Instituição multicampi e pluricurricular, o Instituto oferece cursos que vão desde a formação inicial e continuada de trabalhadores até a *stricto sensu*, passando pelos cursos de nível médio nas modalidades integrada e subsequente.

O IFRN é composto por 21 *campi* (Apodi; Caicó; Canguaretama; Ceará-Mirim; Currais Novos; Educação a Distância; Ipanguaçu; João Câmara; Lajes; Macau; Mossoró; Natal-Central; Natal-Cidade Alta; Natal-Zona Norte; Nova Cruz; Parelhas; Parnamirim; Pau dos Ferros; Santa Cruz; São Gonçalo do Amarante e São Paulo do Potengi).

Com base no Projeto Político Pedagógico Institucional (PPP) (IFRN, 2012), possui um perfil de organização e identidade diferenciado:

- Em relação à comunidade acadêmica, há os sujeitos sociais diretamente envolvidos com os processos pedagógicos e administrativos do IFRN. Essa comunidade é constituída por três segmentos: estudantes, professores e técnicos-administrativos.
- Em relação à destinação de vagas, contempla, em cada exercício, os mínimos de 50% (cinquenta por cento) para a educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma integrada, e de 20% (vinte por cento) para a formação de professores da educação básica, sobretudo nas áreas de Ciências e de Matemática. O restante das vagas é destinado às demais formas de oferta educacional ou à complementação dos mínimos estabelecidos.
- Da perspectiva da gestão institucional, possui mecanismos participativos para a tomada de decisão, em seus colegiados, com representantes de todos os segmentos da

Instituição e de determinados setores da sociedade civil, perseguindo o objetivo de consolidar uma sociedade democrática, regida pelo princípio da participação e da autonomia. Para efeito de regulação, avaliação e supervisão da Instituição e dos cursos de educação superior, equipara-se às universidades federais. Além de se submeter à legislação federal específica, rege-se pelos seguintes instrumentos normativos: estatuto; regimento geral; regimento interno dos *campi* e dos demais órgãos componentes da estrutura organizacional dos institutos federais; resoluções do Conselho Superior (CONSUP); deliberações do Colégio de Dirigentes (CODIR) e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPEX) e atos da Reitoria.

Dentro dessas concepções destacadas pelo PPP, apresentamos destaque para os seguintes objetivos institucionais:

- Ministrando cursos de formação inicial e continuada a trabalhadores, incluídos a iniciação, o aperfeiçoamento e a atualização, em todos os níveis e modalidades de ensino;
- Ministrando educação de jovens e adultos, contemplando os princípios e práticas inerentes à educação profissional e tecnológica;
- Ministrando ensino médio, observadas a demanda local e regional e as estratégias de articulação com a educação profissional técnica de nível médio;
- Ministrando educação profissional técnica de nível médio, de forma articulada com o ensino médio, destinada a proporcionar habilitação profissional para os diferentes setores da economia;
- Ministrando ensino superior de graduação e de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*, visando à formação de profissionais e especialistas na área tecnológica;
- Ofertando educação continuada, por diferentes mecanismos, visando à atualização, ao aperfeiçoamento e à especialização de profissionais na área tecnológica;
- Ministrando cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, nas áreas científica e tecnológica;
- Realizando pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções tecnológicas de forma criativa e estendendo seus benefícios à comunidade;
- Estimulando a produção cultural, o empreendedorismo, o desenvolvimento científico e tecnológico e o pensamento reflexivo;

1.1.1. PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

SINAES		IFRN		
Eixos	Dimensões	Eixos	Dimensões	Órgão Sistêmico
Planejamento e avaliação institucional	Planejamento e avaliação	Políticas de desenvolvimento institucional	Gestão estratégica	PRODES; ASINDI; ASERI
	Desenvolvimento institucional		Missão e PDI	Governança
Responsabilidade social			Comunicação e eventos	
Políticas acadêmicas	Comunicação com a sociedade	Políticas acadêmicas e de inovação	Ensino	PROEN
	Políticas para o ensino, pesquisa e extensão		Extensão	PROEX
	Políticas de atendimento aos discentes		Pesquisa e inovação	PROPI
Políticas de pessoal			Atividades estudantis	DIGAE
Políticas de gestão	Organização e gestão da instituição	Políticas de gestão	Gestão de pessoal	DIGPE
	Sustentabilidade financeira		Gestão administrativa	PROAD
	Infraestrutura		Infraestrutura física	Engenharia e infraestrutura
Tecnologia da informação		DIGTI		

Figura 1 – Quadro de Relações (Fonte: PDI 2014-2018 IFRN)

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2014-2018, aprovado pela Resolução nº 29/2014-CONSUP e atualizado pela resolução 17/2016-CONSUP, é o documento norteador das ações do referido quadriênio, sendo um dos pilares das ações institucionais. O PDI fomenta de forma direta a concepção do Plano de Dados Abertos, ao apresentar a organização institucional em áreas sistêmicas, que aglutinam ações e informações, a luz das definições contidas no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes). A Figura 1 apresenta o quadro que contém as relações entre os eixos e dimensões do Sinaes e os eixos e dimensões institucionais do IFRN.

Com base nos eixos e dimensões definidos, são articulados macroprocessos vinculados a essas dimensões que, dessa forma, guiam o processo de gestão, em especial o do Planejamento Anual do Plano de Ação, submetido ao Conselho Superior todos os anos, dando suporte ao objetivo estratégico central do PDI 2014-2018: “Promover condições para a permanência e o êxito dos estudantes matriculados nos diversos cursos e programas que permeiam e as dimensões de atuação institucional”.

1.1.2. PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), aprovado pela Resolução 23/2014 do CONSUP, é o documento que realiza o alinhamento entre as estratégias de Tecnologia da Informação e

as estratégias institucionais. A composição do PDTI permite acompanhar as ações desenvolvidas dentro da dimensão sistêmica de Tecnologia da Informação, oferecendo um norte com estratégias e ações para atingir os objetivos institucionais ligados a essa área.

A versão atual do PDTI (IFRN, 2014a), que deverá ser revisada durante o ano de 2017, tem como objetivo principal realizar o diagnóstico, o planejamento e a gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação e Comunicação. Para que esses objetivos sejam alcançados, o documento conta com 10 princípios que determinam o ponto de partida, constituindo-se de elementos destacados nos normativos legais existentes. Possui ainda 13 diretrizes distintas, dentre as quais destacamos a diretriz D3, que visa a “Estabelecer, gerir, incentivar e manter políticas públicas por meios eletrônicos”.

1.2. OBJETIVO GERAL

Promover a abertura dos dados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, garantido os princípios de publicidade, transparência e eficiência, visando a aumentar a disseminação de dados e a manutenção do controle social pela sociedade civil organizada.

1.3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

O Plano de Dados Abertos do IFRN possui os seguintes objetivos específicos:

- Definir prioridades, divulgando dados em formato aberto;
- Melhorar de forma continuada a qualidade dos dados disponibilizados;
- Ampliar a transparência e o acesso a informações públicas da Instituição;
- Fomentar o desenvolvimento de soluções de Tecnologia da Informação que utilizem os dados disponibilizados;
- Construir mecanismo de atualização automática dos dados a serem disponibilizados;
- Melhorar a gestão da informação e dos dados;
- Reduzir as demandas de solicitação via pedidos do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC).

2. DADOS PARA ABERTURA

Os dados selecionados para abertura atendem os critérios relacionados à demanda e disponibilidade. Com a utilização do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), realizar a integração com o Portal de Dados Aberto com a base de dados estruturados amplia a capacidade de disponibilização dessas informações. Para definir quais dados deveriam ser disponibilizados, foram estabelecidos os seguintes critérios:

- Levantamento das demandas oriundas da Ouvidoria e do SIC, com prioridade para as informações já armazenadas na base de dados do SUAP;
- Dados armazenados no portal institucional, através de integração com a ferramenta de gerenciamento;
- O nível de maturidade da organização dos dados e informações existentes, em especial os vinculados ao SUAP;
- Alinhamento do Plano de Desenvolvimento Institucional com as ações de Tecnologia da Informação, em especial no que diz respeito à Governança (administrativa e de TI).

Com base nesses princípios e tomando como referência o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) (IFRN, 2014b), a proposição inicial de abertura foram para os dados disponíveis no SUAP, de forma que todas as dimensões sistêmicas descritas no PDI tenham ao menos um conjunto de dados disponibilizado.

3. ESTRATÉGIA DE ABERTURA

Para estabelecer o procedimento para abertura de dados, esta PDA propõe os seguintes passos:

- Definir as categorias dos dados com base no Plano de Desenvolvimento Institucional;
- Levantar o conjunto de dados candidatos à abertura, com base nos critérios estabelecidos anteriormente;
- Priorizar e selecionar quais dados serão abertos;
- Estabelecer os responsáveis pela preparação dos dados, bem como sua atualização;
- Definir os princípios de governança do plano, assim como fluxo de aprovação do PDA e suas respectivas revisões
- Utilizar metodologia para abertura de dados seguindo os padrões da Infraestrutura de Dados Abertos (INDA) (GOVERNO ELETRÔNICO, [s.d.]) e da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE);
- Construir uma arquitetura tecnológica para abertura dos sistemas existentes, iniciando pelo SUAP;
- Definir e implementar mecanismos de atualização automática dos dados contidos nos sistemas da Instituição;
- Publicação dos dados catalogados no Portal <http://dados.ifrn.edu.br>.

3.1. PREMISSAS

Com base nesses passos, a versão inicial deste Plano e consequentemente do portal possui o seguinte conjunto de dados:

Quadro 1 – Conjunto de Dados Iniciais para Abertura

Dimensão Sistêmica	Dados
Administração	1.1. Patrimônio 1.1.1. Inventários: Código, Descrição, Situação, Estado de Conservação, Valor Inicial, Valor Líquido Contábil, Carga Contábil, <i>Campus</i> 1.2. Protocolo 1.2.1. Número, Interessado, Assunto, Cadastro (data), <i>Campus</i> . Juntar com os trâmites 1.3. Contratos 1.3.1. Número, <i>Campus</i> , Objeto, Contratada, Data de Início, Data de Término, Valor, Valor Executado e Aditivos
Tecnologia da Informação	1.1. Novidades do Sistema 1.2. Base de Conhecimento – Tudo que for marcado como FAQ 1.2.1. ID, Resumo, Solução
Gestão de Pessoas	1.1. Servidores 1.1.1. Matrícula, Nome, Cargo, Lotação SIAPE, Lotação SUAP (setor), Exercício, Jornada de trabalho, Função (CD, FG, FCC, etc), Disciplina de Ingresso para os professores 1.2. Setores 1.2.1. Nome, Hierarquia, <i>Campus</i> , Total de servidores lotados
Ensino	1.1. Alunos 1.1.1. Matrícula, Nome, Curso, Situação Matrícula, Cota 1.2. Cursos 1.2.1. Código, Descrição, Diretoria Acadêmica, CH, Natureza Participação, Eixo, Modalidade, Resolução de criação, Coordenador do curso, Disciplinas (Nome, Período, CH) 1.3. Plano de Atividades Docente 1.3.1. Matrícula, Nome, Período, Atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão, Gestão
Gestão Estratégica	1.1. Indicadores do Relatório de Gestão
Extensão	1.1. Projetos 1.1.1. Título do Projeto, <i>Campus</i> , Data Início, Data Término, Foco Tecnológico, Área do Conhecimento, Resumo, Justificativa, Equipe, Público-Alvo, Resultados Esperados, Valor Total

Pesquisa	1.1. Projetos 1.1.1. Título do Projeto, <i>Campus</i> , Data Início, Data Término, Foco Tecnológico, Área do Conhecimento, Resumo, Justificativa, Equipe, Valor Total
Atividades Estudantis	1.1. Programas 1.1.1. Título, Número de Atendimentos, <i>Campus</i> , Início Inscrições, Término Inscrições 1.2. Bolsas 1.2.1. Nome do Aluno, Categoria da Bolsa, Valor da Bolsa, Setor, Data de Entrada, Data de Saída

Cada conjunto de dados a ser publicado está acompanhado do respectivo Dicionário de Dados (descrição de metadados), contendo as seguintes informações (GOVERNO ELETRÔNICO, [s.d.], [s.d.]):

- Autor do vocabulário/conjunto de dados;
- Descrição resumida
- Período de atualização;
- Relação dos campos existentes no conjunto;
 - Nome, Tipo, Descrição

No primeiro momento, não estão previstos dados georreferenciados, em função da natureza da Instituição.

4. CATALOGAÇÃO NO PORTAL BRASILEIRO DE DADOS ABERTOS

O processo de catalogação dos dados abertos da Instituição no Portal Brasileiro de Dados abertos será feito pela Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação, através da Coordenação de Sistemas de Informação. O portal de dados abertos utiliza a plataforma CKAN, sendo as consultas desenvolvidas pela equipe de sistemas. Dentro do planejamento da equipe de Coordenação de Sistemas de Informação, está previsto o desenvolvimento de integração entre o CKAN e o SUAP, para permitir atualização dos conjuntos de dados, bem como do vocabulário.

5. SUSTENTAÇÃO

O Comitê Gestor de Tecnologia da Informação do IFRN, enquanto instância deliberativa sobre questões relacionadas à governança em Tecnologia da Informação, será responsável, em parceria com a Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação, pelo acompanhamento do PDA e da sua respectiva implementação. Com o objetivo de manter a sustentação, a comissão será responsável pelas seguintes ações:

- Realizar consulta pública periódica para atualizar e qualificar os dados disponibilizados no portal;
- Gerenciar o portal de dados abertos;
- Integrar com o Portal de Dados Aberto do Governo Federal;
- Realizar validações periódicas com os responsáveis pelas dimensões sistêmicas sobre a consistência dos dados disponibilizados.

5.1. GOVERNANÇA

Para garantir o modelo de governança, o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação delega que outros atores da comunidade acadêmica sejam responsáveis pelas ações constantes no Quadro 2.

Quadro 2 – Atores x Responsabilidades

Atores	Responsabilidades
Assessoria de Comunicação Social e Eventos	Fornecer subsídios a respeito dos pedidos de SIC, para subsidiar a atualização e inclusão de novos dados.
Ouvidoria	Analisar os pedidos registrados que tenham relação com o acesso à informação, subsidiando a elaboração de novos conjuntos de dados ou mesmo a sua atualização. Disponibilizar, semestralmente, relatório de atividades com estatísticas de atendimento nos Dados Abertos do IFRN.
Gestores Sistêmicos	Validação continuada dos dados oferecidos através do portal. Proposição de novos conjuntos de dados. Monitoramento da atualização dos dados vinculados à dimensão sistêmica do gestor.
Coordenação de Sistemas de Informação	Atualização e melhoria do Portal de Dados Abertos. Desenvolvimento de soluções para integrar bases de dados, bem como sincronização automática.
Comunidade Acadêmica	Monitorar a qualidade de dados, bem como participar de consulta pública para consolidação dos dados abertos.

6. MONITORAMENTO E CONTROLE

O Plano de Dados Abertos do IFRN será monitorado pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação, juntamente com a Ouvidoria e a Assessoria de Comunicação Social e Eventos, responsável pelo SIC no IFRN (DA UNIÃO, 2013). Através da Coordenação de Sistemas de Informação, será feito monitoramento semestral da quantidade de acessos, de acordo com os conjuntos disponibilizados, para composição de relatório anual, bem como subsidiar a estratégia de abertura de novos dados.

De acordo com os papéis definidos no âmbito da governança do PDA do IFRN, cada gestor sistêmico deverá fazer aferição dos dados disponibilizados, para que seja garantido o melhor alinhamento entre as necessidades da comunidade interna e externa.

6.1. MELHORIA DA QUALIDADE DE DADOS

No intuito de garantir a melhoria continuada dos dados disponibilizados no portal, os seguintes critérios serão analisados (SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, [s.d.]; SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SLTI, [s.d.]):

- Disponibilização de URL para acesso direto aos dados, sem o uso do portal. Será ainda proposto o desenvolvimento de API para disponibilizar dados em formato além do CSV;
- Os dados disponibilizados serão publicados em formato aberto, conforme padronização do e-PING;
- Não serão disponibilizados dados em formato PDF. Caberá ao processo de monitoramento propor melhorias inclusive ao SUAP, para disponibilizar 100% dos dados em formato aberto e manipulável;
- Cada conjunto de dados publicado será acompanhado de documento com o detalhamento dos metadados vinculados (SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, 2017).

6.2. COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Para garantir a efetiva participação da comunidade acadêmica, bem como externa, a cada seis meses será realizada consulta pública, através do portal institucional, bem como no portal de dados abertos, para coleta de sugestões sobre novos conjuntos de dados, bem como a melhoria dos dados que estarão disponibilizados.

7. PLANO DE AÇÃO

O plano de ação tem como objetivo apresentar o conjunto de ações a serem desenvolvidas para garantir a implantação, monitoramento e melhoria contínua do portal e do conjunto de dados a serem disponibilizados pelo IFRN. O Quadro 3 apresenta as ações previstas para o biênio 2017:

Quadro 3 – Plano de Ação – 2017 a 2019

Ação	Atividades	Responsáveis	Prazos
Estruturar a política de governança de dados abertos	Elaboração do Plano de Dados Abertos.	Comissão criada pela Portaria 2.226/2016	Janeiro/2017

Ação	Atividades	Responsáveis	Prazos
Submeter Plano de Dados Abertos	Realizar revisão linguística do Plano; Submeter para aprovação à Reunião do Conselho Superior.	Comissão criada pela Portaria 2.226/2016 Assessoria Técnica	Março/2017
Aprovar Plano de Dados Abertos	Realizar apresentação e defesa do Plano perante Conselho Superior.	Comissão criada pela Portaria 2.226/2016	Março/2017
Desenvolver o Portal de Dados Abertos	Analisar soluções existentes, em especial CKAN(CKAN, [s.d.]); Gerar protótipo do Portal de Dados Abertos para homologação.	DIGTI/COSINF	Março/2017
Publicar conjunto de dados iniciais	Utilizar as definições constantes no Plano para publicar o conjunto inicial dos dados; Definir as consultas SQL ao Banco de Dados; Realizar Upload dos conjunto de dados.	DIGTI/COSINF	Março/2017
Catalogar os dados no Portal de Dados Abertos Brasileiro	Analisar estrutura oferecida pelo Governo Federal; Realizar a Integração com o Portal.	DIGTI/COSINF	Abril/2017
Realizar consulta pública	Realizar consulta através do SUAP para melhoria dos dados.	CGTI	Outubro/2017
Desenvolver integração automática entre o portal e a base de dados do SUAP	Estudar bibliotecas e ferramentas disponíveis; Projetar a solução; Desenvolver a integração; Realizar testes unitários e de consistência.	COSINF	Novembro/2017
Divulgar Relatório de Atividades do Ano I	Sistematizar dados coletados na consulta pública; Verificar o número de acesso aos conjunto de dados; Elaborar relatório.	DIGTI, Ouvidoria, Comunicação Social, Gestores Sistêmicos	Dezembro/2017
Divulgar Relatório de Atividades do Ano II	Sistematizar dados coletados na consulta pública; Verificar o número de acesso aos conjunto de dados; Elaborar relatório.	DIGTI, Ouvidoria, Comunicação Social, Gestores Sistêmicos	Dezembro/2018
Divulgar Relatório de Atividades do Ano III	Sistematizar dados coletados na consulta pública; Verificar o número de acesso aos conjunto de dados; Elaborar relatório.	DIGTI, Ouvidoria, Comunicação Social, Gestores Sistêmicos	Outubro/2019
Elaboração do Novo PDA	Elaborar PDA para o período de 2019 a 2021.	DIGTI, Ouvidoria, Comunicação Social, Gestores Sistêmicos	Setembro/2019

REFERÊNCIAS

- AGUNE, R. M. et al. GOVERNO ELETRÔNICO E NOVOS PROCESSOS DE TRABALHO. [s.d.].
- BRASIL. LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO: LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm>. Acesso em: 7 fev. 2017.
- CKAN. ckan - The open source data portal software. Disponível em: <<https://ckan.org/>>. Acesso em: 7 fev. 2017.
- DA UNIÃO, T. C. U. T. DE C. Referencial básico de governança. Brasília: TCU, 2013.
- GOVERNO ELETRÔNICO. INDA - Infraestrutura Nacional de Dados Abertos — Bem - vindo ao Governo Eletrônico Brasileiro. Disponível em: <<https://www.governoeletronico.gov.br/eixos-de-atuacao/cidadao/dados-abertos/inda-infraestrutura-nacional-de-dados-abertos>>. Acesso em: 7 fev. 2017a.
- GOVERNO ELETRÔNICO. VCGE - Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico. Disponível em: <<http://vocab.e.gov.br/2011/03/vcge>>. Acesso em: 7 fev. 2017b.
- GOVERNO ELETRÔNICO. eMAG - Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico. Disponível em: <<http://emag.governoeletronico.gov.br/>>. Acesso em: 7 fev. 2017c.
- IFRN. Projeto Político Pedagógico do IFRN: Uma Construção Coletiva Editora do IFRN, , 2012. Disponível em: <<http://portal.ifrn.edu.br/institucional/projeto-politico-pedagogico-1>>
- IFRN. Plano Diretor de Tecnologia da Informação, 2014a. Disponível em: <<http://portal.ifrn.edu.br/ifrn/tec-da-informacao/lateral/organizacao/pdti>>
- IFRN. Plano de Desenvolvimento Institucional, 2014b. Disponível em: <<http://portal.ifrn.edu.br/institucional/pdi>>
- OPEN KNOWLEDGE FOUNDATION (OKF). The Open Data Handbook. Disponível em: <<http://opendatahandbook.org/>>. Acesso em: 7 fev. 2017.
- SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. Manual para a Elaboração de Plano de Dados Abertos. [s.l: s.n.]. Disponível em: <http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/arquivo/governo-aberto/copy_of_manual_elaboracao_plano_dados_abertos.pdf>. Acesso em: 7 fev. 2017.
- SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SLTI. Cartilha Técnica para Publicação de Dados Abertos no Brasil v1.0 - Portal Brasileiro de Dados Abertos. Disponível em: <<http://dados.gov.br/paginas/cartilha-publicacao-dados-abertos>>. Acesso em: 28 jan. 2017.
- SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. Documento de Referência da ePING – Versão 2017. [s.l: s.n.]. Disponível em: <https://www.governoeletronico.gov.br/documentos-e-arquivos/e-PING_v2017_20161221.pdf>. Acesso em: 7 fev. 2017.

GLOSSÁRIO

Os termos a seguir referem-se às definições apresentadas no Plano de Ação da INDA.

Dado: sequência de símbolos ou de valores representados em algum meio, produzidos como resultado de um processo natural ou artificial. Entende-se que dados são observações ou o resultado de uma medida (por investigação, cálculo ou pesquisa) de aspectos característicos de natureza, estado ou condição de algo de interesse, que são descritos a partir de representações formais e apresentados de forma direta ou indireta à consciência. Serve de base ou de pressuposto no processo cognitivo (HOUAISS, 20013; SETZER, 20014).

Dados abertos: dados públicos representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na rede mundial de computadores e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, seu consumo ou cruzamento.

Dado público: qualquer dado gerado ou sob a guarda governamental que não tenha o seu acesso restrito por legislação específica.

e-PING: padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico – define um conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamenta a utilização da Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) na interoperabilidade de serviços de Governo Eletrônico, estabelecendo as condições de interação com os demais poderes e as esferas de governo e com a sociedade em geral.

Formato aberto: formato de arquivo não proprietário, cuja especificação esteja documentada publicamente e seja de livre conhecimento e implementação, livre de patentes ou de qualquer outra restrição legal quanto à sua utilização.

Informação: dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato. A informação é gerada a partir de algum tratamento ou processamento de dados por parte do seu usuário, envolvendo, além de procedimentos formais (tradução, formatação, fusão, exibição etc), os processos cognitivos de cada indivíduo (MACHADO, 20025; SETZER, 2001).

Licença aberta: acordo de fornecimento de dados que conceda amplo acesso para que qualquer pessoa os utilize, reutilize e redistribua, estando sujeito à, no máximo, exigência de creditar a sua autoria e compartilhar pela mesma licença.

Metadado: informação que descreve características de determinado dado, explicando-o em certo contexto de uso.

JSON: é um acrônimo para *JavaScript Object Notation*. É um padrão aberto de estruturação de dados baseado em texto e legível por humano;

XML: significa *Extensible Markup Language* e é um conjunto de regras para codificar documentos em um formato legível por máquina;

CSV: significa *Comma-Separated Values*, ou valores separados por vírgula, e é um formato para armazenamento de dados tabulares em texto;

e-SIC: Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão. Permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso à informação, acompanhe o prazo e receba a resposta da solicitação realizada para órgãos e entidades do Executivo Federal;

Arquivo Legível por Máquina: refere-se a informações ou dados que estejam em um formato que pode ser facilmente processado por um computador, sem intervenção humana, assegurando que nenhum significado semântico esteja perdido;

Governança Digital: Política instituída pelo Decreto 8.638, de 15 de janeiro de 2016, e que estabelece a Estratégia de Governança Digital (EGD). Baseia-se no conceito de Governo Digital da OCDE e refere-se ao uso de tecnologias digitais, como parte integrada das estratégias de modernização governamentais, para gerar benefícios para a sociedade.